

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

**COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 208
DE 14 DE MARÇO DE 2024**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da CGU, TCU, e da Gerência de Auditoria Interna do GHC. 2 - Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra) e acompanhamento andamento PPCI. 3 – Análise Relatórios do Fluxo de Caixa – 01/2024. 4 – Análise Relatórios de Restos a Pagar – 01/2024. 5 – Análise dos Relatórios dos Investimentos – 01/2024. 6 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade e Processos Licitatórios – 01/2024. 7 - Análise e acompanhamento da evolução dos indicadores assistenciais. 8 – Apresentação, pela Assessoria Jurídica, de medidas preventivas para a contenção do número de ações trabalhistas. 9 - Análise dos relatórios realização Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares. 10 - Análise Relatório Quadrimestral Ouvidoria. 11 - Monitoramento atividades do Comitê Tecnologia da Informação. 12 - Monitoramento das Horas Extraordinárias - 01/2024. 13 - Análise Relatório Integrado 2023". A reunião foi presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente – Presidente do Comitê de Auditoria), e contou com a participação dos demais membros deste Colegiado João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

- 1 - Acompanhamento do monitoramento dos pontos levantados nos Relatórios da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União, e da Gerência de Auditoria Interna do Grupo Hospitalar Conceição, pelo envio dos Relatórios classificados como de risco grave, bem como pela realização de auditoria especificamente para os itens Absenteísmo e Horas Extraordinárias.
- 2 - Análise Relatório Mensal Acompanhamento de Obras, Reformas e Serviços (informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra) e acompanhamento andamento "PPCI", pela solicitação de esclarecimentos detalhados sobre o cronograma das obras de reforma da cozinha do Hospital Criança Conceição; e, da obra do Auditório do Centro de Oncologia do Grupo Hospitalar Conceição, bem como, pela solicitação de justificativas, e eventuais penalidades aplicadas à empresa executora, referentes a reforma do Setor de Nutrição Enteral do Hospital Cristo Redentor.
- 3 - Análise do Fluxo de Caixa do GHC – "01/2024"; e, 4 - Análise dos Restos a Pagar – "01/2024", pela solicitação de esclarecimentos sobre Restos a Pagar Processados, mas ainda não pagos, bem como sobre os Não Processados, além do estabelecimento de rigoroso acompanhamento destes tópicos.
- 5 - Análise da Execução Orçamentária de Investimentos – "01/2024", do exame do presente tópico, foi esclarecido que todas as despesas orçamentárias do Centro de Oncologia estão lançadas em Restos a Pagar, devendo atentar para o presente assunto.
- 6 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidade e Processos Licitatórios, pela realização de estudo sobre a viabilidade do GHC proceder suas aquisições em conjunto com o Ministério da Saúde para otimizar os processos de compra, bem como da adoção do processo de pré-qualificação de produtos, para desta forma dar celeridade a todos o processo de compra.
- 7 - Análise e acompanhamento da evolução dos indicadores assistenciais, pela apresentação mensal, após definição de quais indicadores.
- 8 - Apresentação, pela Assessoria Jurídica, de medidas preventivas para a contenção do número de ações trabalhistas, pela reiteração da solicitação de elaboração de Relatório contendo as



medidas propostas pelo Grupo de Trabalho (Passivo Trabalhista), bem como do Plano de Ação para contenção das causas geradoras das ações trabalhistas.

- 9 - Análise dos relatórios realização Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, pela solicitação de Relatórios da Corregedoria em formato gerencial, de cunho estatístico, destacando os Processos considerados relevantes.
- 10 – Análise Relatório Quadrimestral Ouvidoria, pela sua aprovação e pela solicitação de relatório contendo as providências adotadas para o atendimento das denúncias recebidas, bem como as correções sugeridas, e as apurações procedidas.
- 11– Monitoramento atividades do Comitê Tecnologia da Informação, em decorrência de alterações internas foi recentemente criado o Núcleo de Apoio à Informação e Saúde Digital, cuja primeira reunião ocorreu no dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, portanto não houve matéria a ser analisado.
- 12 - Monitoramento das Horas Extraordinárias – “12/2023”, pela adoção de medidas rigorosas para a redução do volume de horas extraordinárias, bem como pelo aprimoramento da apresentação do relatório que deverá conter informações mensais, o acumulado no exercício, e o comparativo com o acumulado do ano anterior.
- 13 - Análise do Relatório Integrado – “2023”, pela sua aprovação, e imediata submissão ao Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.



Seleta T. Rizzotto

Secretária do Comitê de Auditoria do GHC